

ATA N.º 46/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Sandra Cristina Machado Matos, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Serviço de elaboração do projeto da ligação pedonal e ciclável entre o parque urbano e o Casal da Vala – Pelouro do Planeamento;-----

-----2) Concurso público para a empreitada de execução das infraestruturas do loteamento da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento;-----

-----3) Concurso público para a empreitada de requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro bairros sociais: Senhor do Calvário, Coosofi, Fernão Magalhães e Vale Verde – Pelouro do Planeamento;-----

-----4) Concurso público para a empreitada requalificação do Forte de Nossa Senhora da Consolação – Pelouro do Planeamento;-----

-----5) Elaboração de projetos para construção de uma área de serviços para autocaravanas, a construir na Avenida do Golfe, no Casal Moinho, Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento;-----

-----6) Proposta de adaptação do Edifício Vasco da Gama – Pelouro do Planeamento;-----

-----7) Pedido de licenciamento para legalização e ampliação de empreendimento turístico, sito na Estrada Nacional 114, lugar e freguesia da Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Quinta do Juncal, Turismo & Lazer, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para instalação de esplanada fechada, no Largo 5 de Outubro, em Peniche – Pelouro do Urbanismo;-----

-----9) Pedido de licenciamento para construção de duas moradias e muros de vedação, a implantar no prédio rústico sito na Avenida da Praia, lugar dos Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, apresentado em nome de Irene Maria Ferreira Camilo – Pelouro do Urbanismo;-----

-----10) Pedido de licenciamento para legalização de alterações efetuadas a estabelecimento de comércio e/ou serviços, com legalização da esplanada, sito na Rua 25 de Abril, n.º 16, no lugar de Reinaldes, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim João Martins - Cabeça de Casal na Herança de – Pelouro do Urbanismo;-----

-----11) Pedido de licenciamento para legalização de moradia bifamiliar e anexos, sítos na Rua Padre Cruz, n.º 1-A, lugar de Consolação, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Henrique Chalaça Sousa – Pelouro do Urbanismo;-----

----- Departamento de Obras Municipais:-----

-----12) Receção definitiva das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita na Rua do Talefe, em Ferrel, promovida por Maria Rosa da Conceição Ricardo Jorge – Pelouro

- das Obras Municipais;-----
- 13) Sinalização horizontal, pintura de linha ziguezague, no Largo de Santo António, n.º 6, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----
- 14) Sinalização horizontal, na Rua 1.º de Dezembro, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----
- 15) Implantação de lombas redutoras de velocidade, na Rua do Aterro, na Serra d’El-Rei – Pelouro do Trânsito;-----
- Documentos previsionais:-----
- 16) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 20) – Pelouro das Finanças;-----
- Abrigos dos pescadores da Berlenga:-----
- 17) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2018 – Pelouro das Atividades Económicas;-----
- Protocolos:-----
- 18) Acordo específico no âmbito do protocolo celebrado entre o Instituto Politécnico de Leiria e o Município de Peniche, para formulação de um produto de pastelaria inspirado na Renda de Bilros de Peniche com integração de macroalgas marinhas – Pelouro da Educação;-----
- 19) Contrato para produção e comercialização do produto de pastelaria Renda Doce de Peniche, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Calé Indústria e Comércio, L.da – Pelouro da Educação;-----
- 20) Projeto “A certificação do Turismo de Surf – aplicação ao Município de Peniche”, no âmbito do protocolo celebrado entre o Instituto Politécnico de Leiria e o Município de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas;-----
- 21) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para a realização de estágio curricular, no âmbito do curso de empregado/a de andares – Pelouro Atividades Económicas;-----
- 22) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Direção Geral do Património Cultural, no âmbito da reutilização museológica da Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura;-----
- 23) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a utilização do edifício Municipal ex “Loja dos Vala”, sito no Largo de São Leonardo, em Atouguia da Baleia;-----
- 24) Protocolo para a criação de condições para realização da Festa de Nossa Senhora da Guia e para o desenvolvimento comunitário e territorial da freguesia de Ferrel – Pelouro do Associativismo;-----
- Património municipal:-----
- 25) Cedência de edifício, sito na Rua Nossa Senhora da Guia em Ferrel, em regime de comodato, à Associação Proferrel – Pelouro do Associativismo;-----
- Delegação de competências do município:-----
- 26) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia da Serra d’El-Rei, referente ao ano de 2017 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
- 27) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, referente ao ano de 2017 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
- Educação:-----

-----28) Auxílio económico para livros e material escolar destinado aos alunos carenciados da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, referente ao ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----

-----29) Auxílio económico para livros e material escolar destinado aos alunos carenciados da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, referente ao ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----

-----30) Auxílio económico para livros material escolar destinado aos alunos carenciados do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Peniche, referente ao letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----

----- Intervenção social: -----

-----31) Permuta do agregado familiar de Maria Zulmira Frias Gomes, para o fogo n.º 42 do Bairro Senhor do Calvário, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----32) Atribuição do fogo n.º 41, sito no Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, a Albina Manuel Tavares de Oliveira Costa, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----33) Atribuição do fogo n.º 3, sito no Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, a Nádía Cristiana Costa Ferreira, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----34) Atribuição do fogo n.º 17, sito no Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, a Maria Rosa de Castro Delgado, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----35) Atribuição do fogo n.º 18, sito no Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, a João Luís do Rosário Fernandes, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social;-----

----- Licenciamento de atividades diversas: -----

-----36) Parecer sobre a passagem do passeio automóvel denominado XIII Concentração Clube Duster Portugal pelo concelho de Peniche, solicitado pela Associação Clube Duster Portugal – Pelouro das Atividades Económicas;-----

----- Apoios diversos: -----

-----37) Isenção do pagamento da taxa de utilização dos balneários municipais, por utentes da equipa de rua Porto Mais Seguro, dinamizada pela Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----38) Atribuição de apoio financeiro ao Sporting Clube da Estrada, no âmbito do protocolo celebrado para o fornecimento de refeições escolares – Ano Letivo 2017/2018 – Pelouro da Educação;-----

-----39) Atribuição de apoio financeiro ao Sporting Clube da Estrada, para o transporte das crianças que frequentam a EB 1 do Lugar da Estrada, no ano letivo 2017/2018, e usufruem do serviço de refeições escolares – Pelouro da Educação;-----

-----40) Atribuição de apoio financeiro à associação Juvenil de Peniche, para o transporte das crianças que frequentam a EB 1 da Prageira, no ano letivo 2017/2018, e usufruem do serviço de refeições escolares – Pelouro da Educação;-----

-----41) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, para participação no pagamento de energia elétrica consumida no ATL de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----42) Atribuição de apoio ao Centro Social Nova Aliança, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da atividade “Um Sonho – Uma Experiência” - Pelouro do Associativismo;-----

-----43) Atribuição de apoio ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação no III Encontro de Coros de Soure - Pelouro do Associativismo;-----

-----44) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Augusto Filipe Antunes Dias Oliveira Carruço – Pelouro da Educação;-----

-----45) Comparticipação para transporte escolar, solicitada por João Pedro da Conceição Neves – Pelouro da Educação; -----

-----46) Comparticipação para transporte escolar, solicitada por Leandro Ribeiro Raimundo – Pelouro da Educação; -----

-----47) Comparticipação para transporte escolar, solicitada por Beatriz Albino Marques – Pelouro da Educação; -----

-----48) Comparticipação para transporte escolar, solicitada por Bianca Ribeiro Raimundo – Pelouro da Educação; -----

-----49) Comparticipação para transporte escolar, solicitada por Frederico Manuel da Silva Jorge – Pelouro da Educação; -----

-----50) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência do Recenseamento Eleitoral de 2017 – Pelouro das Finanças.-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----51) Campanha Pirlampo Mágico 2017, promovida pela Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL – Pelouro do Associativismo;-----

-----Diversos:-----

-----52) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----  
Estiveram presentes os senhores: Jorge Abrantes, Josselène Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a onze da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a onze da ordem do dia, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a seis da ordem do dia. Esteve também presente, Casimiro Clara, representante da empresa Larguia, Engenharia, L.<sup>da</sup>, durante a apreciação do ponto um da ordem do dia.-----

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 42/2017, da reunião camarária realizada no dia 28 de agosto de 2017, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os senhores Vereadores prescindiram do uso da palavra no período de antes da ordem do dia.----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes

deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**

**1) Serviço de elaboração do projeto da ligação pedonal e ciclável entre o parque urbano e o Casal da Vala – Pelouro do Planeamento:** -----

**Deliberação n.º 1367/2017:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do programa-base apresentado pelo projetista, senhor Casimiro Clara, e pela Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Florinda Monteiro, com os ajustamentos propostos na informação da DPGU/Setor de projetos e concursos, datada de 19/09/2017, e nas condições dos restantes pareceres emitidos. (Proc.º 69/2017-APROV.)-----

**2) Concurso público para a empreitada de execução das infraestruturas do loteamento da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atougua da Baleia – Pelouro do Planeamento:---**

**Deliberação n.º 1368/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, referente ao concurso público para a empreitada de execução das infraestruturas do loteamento da Unidade de Execução do Centro Escolar de Atougua da Baleia. (DPGU 210.A/OM)

**3) Concurso público para a empreitada de requalificação dos espaços exteriores envolventes a quatro bairros sociais: Senhor do Calvário, Coosofi, Fernão Magalhães e Vale Verde – Pelouro do Planeamento:**-----

**Deliberação n.º 1369/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Propõe-se à Ex.<sup>ma</sup> Câmara Municipal que aprove a proposta do Júri do concurso, apresentada em anexo, sobre as listas de erros e omissões apresentadas, nomeadamente:

1. Que, no uso da competência própria prevista no n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos no artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, autorize a alteração da despesa para a realização da empreitada, após a necessária correção orçamental, de 761 457,89 € para 767 881,89 €, conforme referido no n.º 4 da proposta do Júri do concurso.

2. Que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos nos artigos 36.º, 38.º, 40.º, 47.º e 67.º do CCP, e para os efeitos previstos no artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos:

2.1. Aprove a proposta elaborada pelo projetista, relativa às listas de erros e omissões apresentadas por 3 interessados no procedimento, que se apresenta em anexo à proposta do Júri do concurso, e que inclui os seguintes documentos, datados de 19/09/2017:

- Mapa de erros e omissões;
- Novo mapa de medições;
- Novo mapa de quantidades de trabalhos;
- Nova estimativa orçamental;
- Novo desenho n.º A-PE06-Planta de pavimentos e estruturas.

2.2. Aprove a correção do preço base do procedimento de 761 457,89 € para 767 881,89 €, após a respetiva correção orçamental.

2.3. Aprove, em definitivo, as peças do procedimento, que incluem a resposta às listas de erros e omissões acima proposta, explicadas no resumo anexo à proposta do Júri do concurso.» (Doc.790 DPGU 211.A/OM)-----

**4) Concurso público para a empreitada requalificação do Forte de Nossa Senhora da Consolação – Pelouro do Planeamento:** -----

**Deliberação n.º 1370/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Propõe-se à Ex.<sup>ma</sup> Câmara Municipal que aprove a proposta do Júri do concurso, apresentada em anexo, sobre as listas de erros e omissões apresentadas, nomeadamente:

1. Que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos nos artigos 36.º, 38.º, 40.º, 47.º e 67.º do CCP, e para os efeitos previstos no artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos:

1.1. Aprove a proposta elaborada pelo projetista, relativa à lista de erros e omissões apresentadas por um dos interessados no procedimento, que se apresenta em anexo à proposta do Júri do concurso, e que inclui os seguintes documentos, datados de 13/09/2017:

- Memória descritiva sobre a resposta à lista de erros e omissões
- Mapa de erros e omissões;
- Novo mapa de medições;
- Novo mapa de quantidades de trabalhos;
- Nova estimativa orçamental;
- Novas peças desenhadas: Projeto de Arquitetura (desenho n.º 9.3), Plano de Acessibilidades (desenho n.º 2.2), Projeto de Águas Residuais (desenho n.º 2.4 e 3.2).

1.2. Aprove a correção do preço base do procedimento de 490 185,91 € para 492 509,59 €, a que corresponde um acréscimo de 2 323,68 €.

1.3. Aprove, em definitivo, as peças do procedimento, que incluem a resposta às listas de erros e omissões acima proposta, bem como algumas retificações pontuais a algumas peças do procedimento, descritas no resumo anexo à proposta do Júri do concurso.» (Doc.791 DPGU 445.B/OM) -----

**5) Elaboração de projetos para construção de uma área de serviços para autocaravanas, a construir na Avenida do Golfe, no Casal Moinho, Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento:** -----

**Deliberação n.º 1371/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Propõe-se à Ex.<sup>ma</sup> Câmara Municipal que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove, em princípio, os projetos de execução e restantes documentos apresentados pelo projetista para lançamento de concurso público para contratação da empreitada, nas seguintes condições:

- a) O projetista deve apresentar todos os documentos em formato utilizável, no prazo de 10 dias;
- b) Os projetos de execução devem ser submetidos a aprovação definitiva caso se verifique necessidade de alguma correção, após recolha dos pareceres internos.» -----

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.792 Proc.º 107/16-APROV.) -----

**6) Proposta de adaptação do Edifício Vasco da Gama – Pelouro do Planeamento:** -----

**Deliberação n.º 1372/2017:** Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado, por maioria, com três votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a opção A, de adaptação do edifício Vasco da Gama às condições de melhoria de acessibilidades, que consiste: Exterior do Edifício: Criação de uma rampa com 1,20m de largura e 6% de inclinação, e respetivo patamar de nível para acesso à porta

de entrada no edifício, cuja entrada se faz pela rua Vasco da Gama, conforme peças desenhadas em anexo. Interior do Edifício: Aquisição de um trepador de escadas (tratorino); Colocação de alarme e painel informativo da existência do equipamento do trepador de escadas, conforme peça desenhada em anexo; Redimensionamento das instalações sanitárias existentes no rés-do-chão para criação de uma instalação sanitária unissexo adaptada a pessoas com mobilidade condicionada, conforme peças desenhadas em anexo; Colocação de guardas nas escadas existentes, conforme peças desenhadas em anexo; Colocação de painéis de sinalização para identificar e direcionar os utentes com mobilidade reduzida. -----

O senhor Jorge Gonçalves e a senhora Vereadora Clara Abrantes não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.793) -----

A senhora Vereadora Cristina Leitão, em nome dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata, fez, verbalmente, a seguinte declaração de voto: -----

«Os Vereadores do PSD abstiveram-se da solução A pelo facto de acharem que, a introdução desta acessibilidade, deveria ser vista de uma forma mais holística, onde se tivesse, também, a fazer uma intervenção na organização funcional daqueles serviços da Câmara.» -----

**7) Pedido de licenciamento para legalização e ampliação de empreendimento turístico, sito na Estrada Nacional 114, lugar e freguesia da Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Quinta do Juncal, Turismo & Lazer, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1373/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização e ampliação de empreendimento turístico, sito na Estrada Nacional 114, lugar e freguesia da Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Quinta do Juncal, Turismo & Lazer, L.<sup>da</sup>, no dia 7 de dezembro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 15 de setembro de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.» -----

O senhor Jorge Gonçalves e a senhora Vereadora Clara Abrantes não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.794 DPGU 184/16) -----

**8) Pedido de licenciamento para instalação de esplanada fechada, no Largo 5 de Outubro, em Peniche – Pelouro do Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1374/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Miguel Rosa, L.<sup>da</sup>, no dia 4 de janeiro de 2017, para instalação de esplanada fechada, a implantar no Largo 5 de Outubro, em Peniche, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 14 de setembro de 2017.» -----

O senhor Jorge Gonçalves e a senhora Vereadora Clara Abrantes não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.795 DPGU 1/17) -----

**9) Pedido de licenciamento para construção de duas moradias e muros de vedação, a implantar**

*no prédio rústico sito na Avenida da Praia, lugar dos Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, apresentado em nome de Irene Maria Ferreira Camilo – Pelouro do Urbanismo: -----*

**Deliberação n.º 1375/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de duas moradias e muros de vedação, a implantar no prédio rústico sito na Avenida da Praia, lugar dos Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, apresentado em nome de Irene Maria Ferreira Camilo, no dia 29 de maio de 2017, nas condições dos pareceres da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datados de 30 de julho e 18 de setembro de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.» -----*

O senhor Jorge Gonçalves e a senhora Vereadora Clara Abrantes não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.796 DPGU 92/17) -----

**10) Pedido de licenciamento para legalização de alterações efetuadas a estabelecimento de comércio e/ou serviços, com legalização da esplanada, sito na Rua 25 de Abril, n.º 16, no lugar de Reinaldes, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim João Martins - Cabeça de Casal na Herança de – Pelouro do Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 1376/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:~ -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações efetuadas a estabelecimento de comércio e/ou serviços com legalização da esplanada, sito na Rua 25 de Abril, n.º 16, no lugar de Reinaldes, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim João Martins-Cabeça de Casal na Herança de, no dia 13 de junho de 2017, nas condições dos pareceres da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datados de 26 de julho e 14 de setembro de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.» -----*

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.797 DPGU 105/17) -----

**11) Pedido de licenciamento para legalização de moradia bifamiliar e anexos, sitos na Rua Padre Cruz, n.º 1-A, lugar de Consolação, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Henrique Chalaça Sousa – Pelouro do Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 1377/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de moradia bifamiliar e anexos, sitos na Rua Padre Cruz, n.º 1 - A, lugar de Consolação, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Henrique Chalaça Sousa, no dia 4 de julho de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 12 de setembro de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.» -----*

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação

deste assunto. (Doc.798 DPGU 125/17)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**12) *Receção definitiva das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita na Rua do Talefe, em Ferrel, promovida por Maria Rosa da Conceição Ricardo Jorge – Pelouro das Obras Municipais:***-----

**Deliberação n.º 1378/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 21 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Definitiva das Infraestruturas Urbanísticas e propõe-se à Câmara Municipal apreciação no sentido de receber as Infraestruturas Urbanísticas e libertar as garantias em conformidade com o Auto de Receção Definitiva do processo de loteamento L10/08, em nome de Maria Rosa da Conceição Ricardo Jorge.» -----

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.799 NIPG 12020/17)-----

**13) *Sinalização horizontal, pintura de linha ziguezague, no Largo de Santo António, n.º 6, em Peniche – Pelouro do Trânsito:***-----

**Deliberação n.º 1379/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 21 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização rodoviária, de acordo com o ponto 1 do artigo 62.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, no Largo Santo António, n.º 6, em Peniche, e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» -----

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.800 NIPG 14714/17)-----

**14) *Sinalização horizontal, na Rua 1.º de Dezembro, em Peniche – Pelouro do Trânsito:***-----

**Deliberação n.º 1380/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 21 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de correção de sinalização horizontal, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Rua 1.º Dezembro, n.º 104, em Peniche, e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» -----

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.801 NIPG 14774/17)-----

**15) *Implantação de lombas redutoras de velocidade, na Rua do Aterro, na Serra d'El-Rei – Pelouro do Trânsito:***-----

**Deliberação n.º 1381/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 21 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original

em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de instalação de Lombas Redutoras de Velocidade (L.R.V.), de acordo com a Nota Técnica relativa à Instalação e Manutenção de Lombas Redutoras de Velocidade, aprovado por despacho do Diretor Geral da DGV, de 22 de junho de 2004, na sua atual redação, na Rua do Aterro, na Serra d'El-Rei. Parece de apresentar a proposta à Câmara Municipal para apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» -----

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.802 NIPG 10287/17) -----

#### DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**16) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 20) – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 1382/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DDAF, de 19 de setembro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2017 (modificação n.º 20), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» -----

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.803 NIPG 14735/17) -----

#### ABRIGOS DOS PESCADORES DA BERLENGA:

**17) Atribuição dos abrigos dos pescadores da ilha da Berlenga, para o ano de 2018 – Pelouro das Atividades Económicas:** -----

**Deliberação n.º 1383/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pela DDAF, de 20 de setembro de 2017, em anexo, proponho que a Câmara Municipal:

1 – Considere o parecer da Comissão de Pescadores e Operadores Marítimo-Turísticos.

2 – Aprove a lista preliminar de atribuição dos Abrigos, bem como o relatório que a acompanha, do procedimento de atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga para o ano 2018, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição das Casas denominadas “Abrigo dos Pescadores” sitas na Ilha da Berlenga”.» -----

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.804 NIPG 10823/17) -----

#### PROTOCOLOS:

**18) Acordo específico no âmbito do protocolo celebrado entre o Instituto Politécnico de Leiria e o Município de Peniche, para formulação de um produto de pastelaria inspirado na Renda de Bilros de Peniche com integração de macroalgas marinhas – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 1384/2017:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório final sobre o estudo realizado para escolha do produto de pastelaria inspirado na Renda de Bilros de Peniche

com integração de macroalgas marinhas, no âmbito do protocolo celebrado entre o Instituto Politécnico de Leiria e o Município de Peniche, e deliberou felicitar os parceiros envolvidos.-----  
A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (NIPG 14736/17)-----

**19) Contrato para produção e comercialização do produto de pastelaria Renda Doce de Peniche, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Calé Indústria e Comércio, L.<sup>da</sup> – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1385/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquivou cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Município de Peniche é detentor da marca número 585461 - “Renda Doce de Peniche”, registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial em regime de compropriedade com o Instituto Politécnico de Leiria e que, no âmbito do protocolo estabelecido entre ambas as entidades, na sua cláusula 11ª, do capítulo VII, cabe ao Município dinamizar a promoção da venda do produto em estabelecimentos comerciais locais, regionais e nacionais que considere mais adequados à promoção da marca;

Considerando que a empresa Calé Indústria e Comércio desenvolveu o produto de pastelaria “Renda Doce de Peniche” à escala laboratorial, pela sua experiência no desenvolvimento de projetos de investigação com o Instituto Politécnico de Leiria no âmbito da incorporação de macroalgas marinhas;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do contrato para produção e comercialização do produto de pastelaria “Renda Doce de Peniche”.» (Doc.805 NIPG 14737/17)-----

**20) Projeto “A certificação do Turismo de Surf – aplicação ao Município de Peniche”, no âmbito do protocolo celebrado entre o Instituto Politécnico de Leiria e o Município de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 1386/2017:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e felicitou o projeto “A certificação do Turismo de Surf – aplicação ao Município de Peniche”, no âmbito do protocolo celebrado entre o Instituto Politécnico de Leiria e o Município de Peniche.-----

**21) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para a realização de estágio curricular, no âmbito do curso de empregado/a de andares – Pelouro Atividades Económicas:**

**Deliberação n.º 1387/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquivou cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em conta a informação n.º 12 dos Serviços, de 20 de setembro de 2017, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a CERCIP – em anexo – que tem por objetivo a realização de um Estágio Curricular no âmbito do curso de Empregado/a de Andares.» (Doc.806 NIPG 14795/17)-----

**22) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Direção Geral do Património Cultural, no âmbito da reutilização museológica da Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:**

**Deliberação n.º 1388/2017:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Direção Geral do Património Cultural, no âmbito da reutilização

museológica da Fortaleza de Peniche. -----

**23) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a utilização do edifício Municipal ex “Loja dos Vala”, sito no Largo de São Leonardo, em Atouguia da Baleia:**-----

**Deliberação n.º 1389/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara referente ao protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a utilização do edifício Municipal da antiga Loja dos Vala, sito no Largo de São Leonardo, em Atouguia da Baleia. -----

**24) Protocolo para a criação de condições para realização da Festa de Nossa Senhora da Guia e para o desenvolvimento comunitário e territorial da freguesia de Ferrel – Pelouro do Associativismo:**-----

**Deliberação n.º 1390/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando que a festa anual de Ferrel, em honra de Nossa Senhora da Guia, representa um importante património cultural e religioso do povo de Ferrel, de tradição enraizada, que importa preservar, valorizar e perpetuar. Consiste num valioso legado que, ao longo dos tempos, tem vindo a recriar-se, conciliando a tradição com a inovação, numa evolução que tem procurado fazer a adaptação às mudanças sociais e aos novos contextos;*

*É reconhecidamente um evento de animação territorial com impactos multissetoriais relevantes, diretos e indiretos, nomeadamente ao nível da promoção económica e turística da freguesia de Ferrel e do próprio concelho de Peniche, tendo em conta a vasta extensão de visitantes que a Festa anualmente mobiliza e o facto de ser reconhecida, à escala regional, como uma marca de referência da agenda de animação do verão;*

*A comunidade de Ferrel tem vindo a deparar-se, nos últimos anos, com constrangimentos que colocam em causa a realização da Festa, relacionados com a falta de condições, em termos de espaço físico, para acolher o número crescente de visitantes, a qual inviabiliza uma resposta adequada, quer para fazer face à dimensão da procura, quer para satisfazer os necessários requisitos de qualidade, higio-sanitários e, fundamentalmente, de segurança;*

*Essa falta de condições é reconhecida de forma alargada pela população de Ferrel, pelas sucessivas Comissões de Festas, pelas diversas organizações da freguesia e pelas autarquias locais, nomeadamente, Freguesia de Ferrel e Município de Peniche;*

*Equacionado o problema, concluiu-se pela necessidade de adquirir três prédios e de dotá-los de condições condignas e das infraestruturas adequadas, de modo a dar resposta às atuais exigências e futuros desafios que se colocam;*

*A Proferrel desafiou o Município a adquirir dois prédios rústicos, denominados de Arneiro, e um prédio urbano, sito na Rua Nossa Senhora da Guia, todos na vila e freguesia de Ferrel, disponibilizando-se, desde a primeira hora, a atribuir um apoio financeiro para o efeito;*

*O Município de Peniche acolheu o desafio e, durante o ano de 2016, concretizou a aquisição dos prédios, pelo valor total de 485 000,00 euros;*

*Proponho que a Câmara Municipal, nos termos das alíneas j) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Proferrel, que tem como objetivo potenciar as condições financeiras do Município de Peniche em desenvolver os objetivos da aquisição de três prédios em Ferrel, nomeadamente a criação de condições para realização da Festa de Nossa Senhora da Guia, e para o desenvolvimento comunitário e territorial da Freguesia de Ferrel.» (Doc.807 NIPG 14599/17)-----*

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**25) Cedência de edifício, sito na Rua Nossa Senhora da Guia em Ferrel, em regime de comodato, à Associação Proferrel – Pelouro do Associativismo: -----**

**Deliberação n.º 1391/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que Associação Proferrel promove atividades de carácter recreativo no âmbito da defesa e divulgação do património cultural e que se associou ao Município na aquisição de três prédios em Ferrel, com o objetivo de criar condições para a realização da Festa de Nossa Senhora da Guia e para o desenvolvimento comunitário e territorial da Freguesia de Ferrel, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) e g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que o Município de Peniche ceda à Associação Proferrel, em regime de comodato, o prédio urbano composto por casa de dois andares, dependência e logradouro, sito em Ferrel, concelho de Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o número catorze, da dita freguesia, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 333, nos termos da minuta em anexo, apresentada pelo Gabinete Jurídico, em 14 de setembro de 2017.»  
(Doc.808 NIPG 14601/17)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

**26) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia da Serra d'El-Rei, referente ao ano de 2017 – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----**

**Deliberação n.º 1392/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 21 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DDAF, 70/2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 481,62€ à Freguesia da Serra D'El Rei, para participar em 50% o pagamento das despesas com a manutenção dos equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2017, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia da Serra D'El Rei, em 2 de maio de 2014.» -----

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.809 NIPG 814/17) -----

**27) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, referente ao ano de 2017 – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----**

**Deliberação n.º 1393/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 21 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DDAF, 71/2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 1285,08€ à Freguesia da Peniche, para participar em 50% o pagamento das despesas com a manutenção de equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas, realizada em 2017, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Peniche, em 2 de maio de 2014.»-----

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.810 NIPG 11980/17) -----

EDUCAÇÃO:

**28) Auxílio económico para livros e material escolar destinado aos alunos carenciados da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, referente ao ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 1394/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 1158/2017, de 21 de agosto, e a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Raúl Santos, de 19 de setembro, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se autorize a transferência de 496,50 euros, para o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, destinada a auxílio económico para livros e material escolar destinado a alunos carenciados que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico e a Educação Pré-Escolar, referente ao ano letivo de 2017/2018.» (Doc.811 NIPG 14712/17)-----

**29) Auxílio económico para livros e material escolar destinado aos alunos carenciados da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, referente ao ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 1395/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 1158/2017, de 21 de agosto, e a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Raúl Santos, de 19 de setembro, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se autorize a transferência de 555,00 euros, para o Agrupamento de Escolas D. Luis de Ataíde, destinada a auxílio económico para livros e material escolar destinado a alunos carenciados que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico e a Educação Pré-Escolar, referente ao ano letivo de 2017/2018.» (Doc.812 NIPG 14710/17) -----

**30) Auxílio económico para livros material escolar destinado aos alunos carenciados do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Peniche, referente ao letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1396/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 1158/2017, de 21 de agosto, e a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Raúl Santos, de 19 de setembro, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se autorize a transferência de 727,00 euros, para o Agrupamento de Escolas de Peniche, destinada a auxílio económico para livros e material escolar destinado a alunos carenciados que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, referente ao ano letivo de 2017/2018.» (Doc.813 NIPG 14708/17)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

**31) Permuta do agregado familiar de Maria Zulmira Frias Gomes, para o fogo n.º 42 do Bairro Senhor do Calvário, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social: -----**

**Deliberação n.º 1397/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 21 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, propõe-se à Câmara Municipal a permuta do agregado familiar de Maria Zulmira Frias Gomes, para o fogo n.º 42, no Bairro de Calvário, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime Jurídico das Autarquias Locais, conferindo-lhe competências na área da habitação, assim como, o estipulado no n.º 4, do artigo 16-A, da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, relativa ao novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.814 NIPG 14875/17)-----

**32) Atribuição do fogo n.º 41, sito no Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, a Albina Manuel Tavares de Oliveira Costa, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social:---**

**Deliberação n.º 1398/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 22 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição do fogo sito no Bairro do Calvário N.º 41 (tipologia T2) e definição do valor da respetiva renda, com base na Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, que procede à primeira alteração à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado para a habitação, à munícipe Albina Manuela Tavares de Oliveira Costa e respetivo agregado familiar, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2003, de 12 de setembro, que estabelece o regime Jurídico das Autarquias Locais, conferindo-lhes competência na área da habitação.» (Doc.815 NIPG 14873/17)-----

**33) Atribuição do fogo n.º 3, sito no Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, a Nádia Cristiana Costa Ferreira, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social: -----**

**Deliberação n.º 1399/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 22 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição do fogo sito no Bairro do Calvário N.º 3 (tipologia T3) e definição do valor da respetiva renda, com base na Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, que procede à primeira alteração à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, estabelecendo o novo regime de arrendamento apoiado para a habitação, à munícipe Nádia Cristiana da Costa Ferreira e respetivo agregado familiar, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2003, de 12 de setembro, que estabelece o regime Jurídico das Autarquias Locais, conferindo-lhes competência na área da habitação.» (Doc.816 NIPG 14878/17)-----

**34) Atribuição do fogo n.º 17, sito no Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, a Maria Rosa de Castro Delgado, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social: -----**

**Deliberação n.º 1400/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 22 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa,

*propõe-se à Câmara Municipal a atribuição do fogo sito no Bairro do Calvário N.º 17 (tipologia T3) e definição do valor da respetiva renda, com base na Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, que procede à primeira alteração à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado para a habitação, à munícipe Maria Rosa de Castro Delgado e respetivo agregado familiar, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2003, de 12 de setembro, que estabelece o regime Jurídico das Autarquias Locais, conferindo-lhes competência na área da habitação.» (Doc.817 NIPG 14876/17)-----*

**35) Atribuição do fogo n.º 18, sito no Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, a João Luís do Rosário Fernandes, e definição do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 1401/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 22 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, que se anexa, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição do fogo sito no Bairro do Calvário N.º 18 (tipologia T3) e definição do valor da respetiva renda, com base na Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, que procede à primeira alteração à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, estabelecendo o novo regime de arrendamento apoiado para a habitação, ao munícipe João Luís do Rosário Fernandes e respetivo agregado familiar, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2003, de 12 de setembro, que estabelece o regime Jurídico das Autarquias Locais, conferindo-lhes competência na área da habitação.» (Doc.818 NIPG 14878/17)-----*

#### LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**36) Parecer sobre a passagem do passeio automóvel denominado XIII Concentração Clube Duster Portugal pelo concelho de Peniche, solicitado pela Associação Clube Duster Portugal – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 1402/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela Associação Clube Duster Portugal, por mail, registado nestes serviços no dia 24 de agosto de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 14 de setembro de 2017, proponho que se emita parecer favorável, para a passagem do passeio automóvel, denominado “XIII Concentração Clube Duster Portugal” por várias localidades da área do concelho de Peniche, no dia 7 de outubro de 2017, nos termos do Art.º 8.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março.» (Doc.819 NIPG 13232/17)-----*

#### APOIOS DIVERSOS:

**37) Isenção do pagamento da taxa de utilização dos balneários municipais, por utentes da equipa de rua Porto Mais Seguro, dinamizada pela Acompanhha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 1403/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 14 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o e-mail remetido pela Acompanhha, Cooperativa de Solidariedade Social, datado de 7 de setembro de 2017, no âmbito do projeto Porto + Seguro, a solicitar a isenção de pagamento de taxas de utilização dos balneários municipais para utentes acompanhados e cuja*

*condição socioeconómica e de saúde se apresente de elevada fragilidade social, e a informação da Técnica Alda Marques de 14 de setembro, proponho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços, que a Câmara Municipal isente a Acompanhamento do pagamento das taxas previstas no artigo 3.º da Secção III do Capítulo I da Tabela de Taxas, desde que o utente beneficiário seja sempre acompanhado por um técnico da entidade, devendo a utilização, por utente, ser de caráter temporário, trabalhando-se a respetiva autonomização.»*  
(Doc.820 NIPG 14826/17)-----

**38) Atribuição de apoio financeiro ao Sporting Clube da Estrada, no âmbito do protocolo celebrado para o fornecimento de refeições escolares – Ano Letivo 2017/2018 – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1404/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 19 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o ponto 4 da cláusula 2.ª do protocolo celebrado entre o Município de Peniche, o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia e o Sporting Clube da Estrada, para garantir o fornecimento de refeições escolares, em que compete ao Município de Peniche compensar o Sporting Clube da Estrada pelas despesas relativas a consumo de água e energia elétrica, bem como outras decorrentes da utilização das instalações, e a informação prestada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, Raul Santos, datada de 18 de setembro de 2017, proponho, que seja atribuído um subsídio para o ano letivo 2017/2018, no valor de 4 500,00 euros, a pagar em três prestações, nos meses de outubro de 2017 e janeiro e março de 2018.»*-----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.821 NIPG 14717/17)-----

**39) Atribuição de apoio financeiro ao Sporting Clube da Estrada, para o transporte das crianças que frequentam a EB 1 do Lugar da Estrada, no ano letivo 2017/2018, e usufruem do serviço de refeições escolares – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1405/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, de 19 de setembro de 2017, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda um subsídio mensal, no valor de 100,00 euros, a pagar de 15 de setembro de 2017 a 30 de junho de 2018, ao Sporting Clube da Estrada, para participação nos encargos com o transporte das crianças que frequentam a EB 1 do Lugar da Estrada, no ano letivo 2017/2018, e usufruem do serviço de refeições escolares, fornecidas na sede daquela coletividade, nos termos do protocolo celebrado em janeiro de 2015.»*-----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.822 NIPG 14777/17)-----

**40) Atribuição de apoio financeiro à Associação Juvenil de Peniche, para o transporte das crianças que frequentam a EB 1 da Prageira, no ano letivo 2017/2018, e usufruem do serviço de refeições escolares – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1406/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, de 19 de setembro*

*de 2017, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda um subsídio mensal, no valor de 350,00 euros, a pagar de 14 de setembro de 2017 a 22 de junho de 2018, à Associação Juvenil de Peniche, para comparticipação nos encargos com o transporte das crianças que frequentam a EB 1 da Prageira, no ano letivo 2017/2018, e usufruem do serviço de refeições escolares.» (Doc.823 NIPG 14776/17) -----*

**41) Atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, para comparticipação no pagamento de energia elétrica consumida no ATL de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 1407/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -  
*«Considerando a informação da DDAF, 72/2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da cláusula III ponto B n.º 1 do protocolo de cedência a título precário das instalações da escola pré-primária de Atouguia da Baleia para funcionamento de um centro de atividades de tempos livres, celebrado a 12 de fevereiro de 1987, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, autorize o pagamento à Freguesia de Atouguia da Baleia, para participar das despesas tidas com o fornecimento de energia elétrica ao ATL da vila de Atouguia da Baleia, no valor de 1001,17€ relativa ao período compreendido entre os dias 16 de junho de 2016 e 15 de junho de 2017.» (Doc.824 NIPG 1896/17) -----*

**42) Atribuição de apoio ao Centro Social Nova Aliança, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a realização da atividade “Um Sonho – Uma Experiência” - Pelouro do Associativismo:**

**Deliberação n.º 1408/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 20 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
*«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio ao Centro Social Nova Aliança, para a realização da atividade "Um sonho - uma experiência", que terá lugar nos dias 30 de setembro e 1 de outubro, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.825 NIPG 14747/17)-----*

**43) Atribuição de apoio ao Coral Stella Maris de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação no III Encontro de Coros de Soure - Pelouro do Associativismo:**

**Deliberação n.º 1409/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 20 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
*«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio ao Coral Stella Maris de Peniche, mais concretamente, a isenção do pagamento da utilização do autocarro municipal no dia 25 de novembro, com saída de Peniche às 16h e regresso de Soure às 0h00, para a participação no III Encontro de Coros de Soure, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar. A isenção do pagamento da utilização do autocarro*

*deverá ter em conta a deliberação de Câmara n.º 625/2017.» (Doc.826 NIPG 14748/17) -----*

**44) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Augusto Filipe Antunes Dias Oliveira Carruço – Pelouro da Educação:**

**Deliberação n.º 1410/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 19 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do Pelouro da Educação, datado de 18 de setembro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o aluno Augusto Filipe Antunes Dias Oliveira Carruço, a utilizar o circuito especial de transportes do Município, no âmbito da rede de transportes escolares.» (Doc.827 NIPG 14727/17) -----*

**45) Participação para transporte escolar, solicitada por João Pedro da Conceição Neves – Pelouro da Educação:**

**Deliberação n.º 1411/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 19 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 18 de setembro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, do aluno João Pedro da Conceição Neves, residente em Atouguia da Baleia, a fim de poder frequentar o Curso de Vocacional de Cozinha, na Escola D. Luís de Ataíde, em Peniche.» (Doc.828 NIPG 14718/17)-----*

**46) Participação para transporte escolar, solicitada por Leandro Ribeiro Raimundo – Pelouro da Educação:**

**Deliberação n.º 1412/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 19 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do Pelouro da Educação, datado de 18 de setembro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoie a solicitação do aluno Leandro Ribeiro Raimundo, em conformidade com a informação do setor da educação, que se anexa.» (Doc.829 NIPG 14725/17) -----*

**47) Participação para transporte escolar, solicitada por Beatriz Albino Marques – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1413/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 19 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 18 de setembro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Beatriz Albino Marques, residente na Serra d'El-Rei, a fim de poder frequentar o 6.º ano, na Escola D. Luís de Ataíde.» (Doc.830 NIPG 14728/17) -----*

**48) Participação para transporte escolar, solicitada por Bianca Ribeiro Raimundo – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 1414/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 19 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Pelouro da Educação, datado de 18 de setembro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoie a solicitação da aluna Bianca Ribeiro Raimundo, em conformidade com a informação do setor da educação, que se anexa.» (Doc.831 NIPG 14731/17) -----

**49) Participação para transporte escolar, solicitada por Frederico Manuel da Silva Jorge – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 1415/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer do Pelouro da Educação, datado de 20 de setembro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, do aluno Frederico Manuel da Silva Jorge, residente em Bufarda, a fim de poder frequentar o Curso de Vocacional de Cozinha, na Escola D: Luís de Ataíde, em Peniche.» (Doc.832 NIPG 14739/17) --

**50) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência do Recenseamento Eleitoral de 2017 – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 1416/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de setembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a transferência efetuada pelo Ministério da Administração Interna, comunicada a 25 de julho de 2017 (ofício n.º 50547/2017/SGA\_AE/DAE) e a informação da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro de 13 de setembro de 2017, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 73,63€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 45,91€ para a Freguesia de Ferrel, 39,40€ para a Freguesia da Serra d'El-Rei e 98,77€ para a Freguesia de Peniche, no valor global de 257,71€, correspondente à repartição da verba transferida referente ao processo de recenseamento eleitoral de 2017, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro e na Lei n.º 13/99, de 22 de março.» (Doc.833 NIPG 11797/17) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

**51) Campanha Pirilampo Mágico 2017, promovida pela Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL – Pelouro do Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 1417/2017:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da carta da Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, datada de 11 de julho de 2017, a agradecer a colaboração na campanha Pirilampo Mágico 2017.-----

DIVERSOS:

**52) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:**

**Deliberação n.º 1418/2017:** O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do ponto de situação do processo referente à Fortaleza de Peniche.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 1419/2017:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e dez minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de outubro de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Diretora de Departamento,

*(assinado no original)*

---